PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 316/2023-GP

Colorado do Oeste – RO, 29 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, com a finalidade de atender às necessidades do **GABINETE DO PREFEITO** e das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – **SEMDESFAT**, de Infraestrutura – **SEMINFRA** e de Educação e Cultura – **SEMEC**, desta Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

ID: 266956 e CRC: 47B4D275

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, no montante de **R$ 1.488.415,02** (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Dois Centavos), oriundos de **Recursos Ordinários (Próprios)**, **Recursos de Convênio** e **Recursos do Coronavírus (COVID-19)**, sendo parte através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte através de **"Transferência e Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades do **GABINETE DO PREFEITO** e das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – **SEMDESFAT**, de Infraestrutura – **SEMINFRA** e de Educação e Cultura – **SEMEC**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, que algumas dotações orçamentárias não atendem às reais necessidades atuais, tendo em vista as prioridades enfrentadas atualmente, principalmente no que se refere às despesas abaixo especificadas:

I – Aquisição de placas de grama natural para instalação ao redor da sede do Tiro de Guerra;
II – Transferência de dotação orçamentária referente a recursos recebidos para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19), destinados para a área de Assistência Social;
III – Aquisição de combustíveis e peças de reposição, visando o atendimento da frota a disposição da SEMINFRA.

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 178/SEDUC/PGE/2023**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e o Município de Colorado do Oeste – RO, no montante de **R$ 1.348.940,00** (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta Reais), com a participação financeira da **Concedente** no valor de **R$ 1.281.493,00** (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais) e Contrapartida da **Convenente** no valor de **R$ 67.447,00** (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e

ID: 266956 e CRC: 54D4D375

Quarenta e Sete Reais), tendo como **Objeto:** Apoio Financeiro do Estado para custear a despesa com **Aquisição de Material Didático "Projeto Maluquinho por Robótica: interações, percepção e experiência, uma aprendizagem possível"**, conforme **Plano de Trabalho** e **Termo de Convênio** (cópias em anexo).

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

ID: 266956 e CRC: 54D1D375

PROJETO DE LEI, DE 29 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 107.000,00** (Cento e Sete Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 1.381.415,02** (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Dois Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênios: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Convênio nº 178/SEDUC/PGE/2023**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto:** Apoio Financeiro do Estado para custear a despesa com **Aquisição de Material Didático "Projeto Maluquinho por Robótica: interações, percepção e experiência, uma aprendizagem possível"**, conforme **Plano de Trabalho** e **Termo de Convênio**.

ID: 266967 e CRC: 5A4D6375

II – Recursos do Coronavírus (COVID-19): através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

III – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

ID: 266956 e CRC: 54D1D375

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º e 2º do Projeto de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.2.003	Atividades do Tiro de Guerra	18	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	7.000,00
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.04.122.0022.2.036	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	229	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	40.000,00
		231	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVITI SDDR	60.000,00
						TOTAL GERAL	**107.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	13	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVITI SDDR	7.000,00
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.25.751.0010.2.038	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	245	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	100.000,00
						TOTAL GERAL	**107.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E		CÓDIGO	CÓDIGO		CÓDIGO DA FONTE E DO		

ID: 265956 e CRC: 57801E07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	DA FICHA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Convênios**							
****Convênio nº 178/SEDUC/PGE/2023**							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	673	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.571 0	TERCORVE SDDR	1.281.493,00
						TOTAL	**1.281.493,00**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do Coronavírus (COVID-19)**							
****inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 173/2020**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0006.2.075	Atividades do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	609	3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.707 0	TU-LC173/2020 SDDR	18.161,78
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.244.0006.1.037	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	674	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	14.313,24
****Contrapartida referente ao Convênio nº 178/SEDUC/PGE/2023**							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	675	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.1.500 1001	RNVI IDMDE	67.447,00
						TOTAL	**99.922,02**
						TOTAL GERAL	**1.381.415,02**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do Coronavírus (COVID-19)**							
****inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 173/2020**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0006.2.075	Atividades do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	610	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.707 0	TU-LC173/2020 SDDR	18.161,78
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.16.482.0006.2.020	Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	168	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVITI SDDR	4.313,24
		169	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
		170	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0.1.500	RNVITI	

ID: 265967 e CRC: 57801E07

					0	SDDR	5.000,00
****Disponibilidade de dotação orçamentária para dar cobertura a despesa com Contrapartida referente ao Convênio nº 178/SEDUC/PGE/2023**							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	339	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 1001	RNVI IDMDE	10.000,00
07.01.12.361.0011.2.043	Atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	304	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 1001	RNVI IDMDE	20.000,00
		305	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0.1.500 1001	RNVI IDMDE	500,00
		306	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.500,00
07.01.12.361.0011.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	309	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 1001	RNVI IDMDE	35.447,00
						TOTAL GERAL	**99.922,02**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

ID: 266956 e CRC: 57801E05

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**316**	**30/06/2023**

ID: **265957**
CRC: **A4801637**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **30/06/2023 10:02:34** Finalização: **30/06/2023 10:04:57**

Processo Documento

MD5: **4376F5AC4C0EC18A041BDF751683FE58**

SHA256: **4C94120D80822B99A211DDD19B1278322588869533F941D894476A2F5CEA0F4E**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	30/06/2023 10:03:36
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			30/06/2023 10:03:41

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	30/06/2023 10:03:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOÃO BATISTA PEREIRA	Vice Prefeito	30/06/2023 10:44:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 265957 e o CRC A4801637.

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2752**	**04/07/2023**

ID: **266566**
CRC: **57D4D2C5**
Processo: **55-7/2023**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **04/07/2023 08:24:23** Finalização: **04/07/2023 08:31:04**

Processo Documento

MD5: **0B9777FEAF7628C42F1A10DE2A53C3D4**
SHA256: **6FE2507A243B217354E37F3C5C0AB10B89610473E1C2F2CE76768DE46461527D**

Súmula/Objeto:
Abertura de créditos adicionais suplementar e especial

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	04/07/2023 08:26:40

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	04/07/2023 08:27:00

CIENTES

ASSIS SPANHOL	04/07/2023 08:45:53

ANEXOS

Anexo CONVENIO 178/SEDUC/PGE/2023	04/07/2023	266631
Anexo PLANO DE TRABALHO	04/07/2023	266637

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 266566 e o CRC 57D4D2C5.